

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 16/93

SÚMULA: - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 13.650.000.0000,00 (Treze Bilhões Seiscentos e Cinquenta Milhões de Cruzeiros), destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

	0330 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03070212	- 007 - Manut. dos Serviços Administrativos		
32	- 4210 - Aquisição de Imóveis.....	CR\$	4.000.000.000,00
	0340 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL		
03070212	- 008 - Manut. dos Serv. Depto de Pessoal		
38	- 3253 - Salário-Família.....	CR\$	700.000.000,00
	0410 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03080332	- 010 - Amortização e Encargos Div. Interna		
47	- 3265 - Juros de Outras Dívidas.....	CR\$	500.000.000,00
48	- 4351 - Amortização de Dívida Contratada..	CR\$	900.000.000,00
	0520 - DEPTO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
10600212	- 015 - Manut. dos Serviços da Unidade		
77	- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	200.000.000,00
	0610 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
13754282	- 016 - Manut. dos Postos de Saúde		
89	- 3214 - Contribuições a Fundos.....	CR\$	2.000.000.000,00
	0620 - DEPTO ASSUNTOS COM. E ACAD SOCIAL		
08811852	- 019 - Manut. das Creches S. Frco Assis e Sta Clara		
97	- 3111.01Vctos e Vantagens Fixas.....	CR\$	900.000.000,00
98	- 3120 - Material de Consumo.....	CR\$	200.000.000,00
100	- 3132 - Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	200.000.000,00
15810212	- 020 - Manut. dos Serviços Sociais		
105	- 3111.01Vctos e Vantagens Fixas.....	CR\$	200.000.000,00
108	- 3132 - Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	500.000.000,00
109	- 3231 - Subvenções Sociais.....	CR\$	700.000.000,00

	0620 - DEPTO ASSUNTOS COM. E ACAD SOCIAL	
15814832	- 018 - Manut. do Centro Amparo ao Menor	
114	- 3120 - Material de Consumo.....CR\$	200.000.000,00
15814852	- 021 - Manut. do Centro de Conv. dos Idosos	
117	- 3120 - Material de Consumo.....CR\$	200.000.000,00
118	- 3132 - Outros Serv. e Encargos.....CR\$	200.000.000,00
	0720 - DEPARTAMENTO DA CULTURA	
08482472	- 023 - Manut. dos Serv. da Cultura	
126	- 3111.01Vctos e Vantagens Fixas.....CR\$	300.000.000,00
127	- 3120 - Material de Consumo.....CR\$	200.000.000,00
128	- 3132 - Outros Serv. e Encargos.....CR\$	400.000.000,00
08482472	- 024 - Manut. da Biblioteca Municipal	
130	- 3111.01Vctos e Vantagens Fixas.....CR\$	200.000.000,00
131	- 3120 - Material de Consumo.....CR\$	200.000.000,00
132	- 3132 - Outros Serv. e Encargos.....CR\$	100.000.000,00
	0740 - DEPARTAMENTO RECREACAO E ESPORTES	
08462242	- 029 - Manut. dos Serv. de Recr. e Desportos	
158	- 3111.01Vctos e Vantagens Fixas.....CR\$	400.000.000,00
159	- 3120 - Material de Consumo.....CR\$	100.000.000,00
160	- 3132 - Outros Serv. e Encargos.....CR\$	150.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, fica indicado como recurso o disposto no Art.43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64 - o PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de CR\$ 13.650.000.000,00 (Treze Bilhões Seiscentos e Cinqüenta Milhões de Cruzeiros).

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de de Junho de 1993.

JOÃO CANFRIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Poroná  
DIA: 23-06-93  
PÁGINA: 13